



ATA 003/2019

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2019, às 08 horas, na sala de 3248 do prédio 74B, reuniu-se em sessão ordinária o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (PPGAP), designado pela portaria N°.053, de 27 de fevereiro de 2019, com a finalidade de deliberar sobre as seguintes pautas: **1) Aprovação das Atas 001 e 002/2019. 2) Criação de disciplinas. 3) Edital de seleção de alunos para o 2º semestre de 2019.** Estavam presentes os seguintes conselheiros: Professores: **Luciana Flores Battistella** (coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública) **Márcia Zampieri Grohmann** (líder da linha de pesquisa Gestão de Instituições Públicas, Governança e Sociedade), **Reisoli Bender Filho** (líder da linha de pesquisa Economia, Políticas e Finanças Públicas), e **Carlos Piovesan** (Administrador, secretariando esta reunião). Professora Luciana inicia os trabalhos cumprimentando os presentes. Como **primeiro item** de pauta são colocadas em discussão as atas Atas 001 e 002/2019, as quais foram aprovadas sem alterações. Como **segundo item** de pauta, foram avaliadas a criação das disciplinas: Programação Linear Aplicada, Governança Corporativa de Tecnologia da Informação, Nova Administração Pública, Métodos Qualitativos em Administração Pública e Gestão, Trabalho e Subjetividade que estarão vinculadas a linha de pesquisa Gestão de Instituições Públicas, Governança e Sociedade. As disciplinas: Avaliação de Políticas Públicas, Microeconomia Aplicada a Gestão Pública, Finanças e Orçamento Público que irão pertencer a linha de pesquisa Economia, Políticas e Finanças Públicas. Todas as disciplinas citadas, anteriormente, serão optativas e com carga horária de 60 horas, ou seja, 4 créditos e serão ofertadas conforme a necessidade do PPGAP. Professora Luciana esclarece que as disciplinas citadas já possuem a aprovação em seus respectivos departamentos. As disciplinas foram aprovadas por unanimidade. No **terceiro item** de pauta foi relatado que após a divulgação do edital N° 038, de 08 de maio de 2019, que versa sobre o processo seletivo de alunos de Pós-Graduação para ingresso no 2º semestre de 2019, houve um questionamento por parte da Ouvidoria da UFSM, motivada pela não utilização do teste ANPAD como critério de seleção, a partir desse fato foi realizada consulta a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) e a Procuradoria Jurídica (PROJUR), sendo que após essas consultas verificou-se a necessidade da realização de ajustes nos critérios de seleção. Tendo em vista a situação exposta, o colegiado discute e decide por unanimidade pela inclusão do Teste ANPAD, como critério de seleção não eliminatório, e estipula peso de 0,5 nesse



critério. Serão considerados válidos os Testes a partir de 2017 e a entrega do comprovante de desempenho do Teste ANPAD na data, local e horário da entrevista. Ao candidato que não tiver feito o Teste ANPAD ou não apresentar o comprovante de desempenho do Teste ANPAD, no momento da entrevista, será atribuída nota zero nesse critério. O Critério de Avaliação da Entrevista passa a ter peso 2,5. Dessa forma os critérios de seleção utilizados serão: *Curriculum Vitae* (Peso 3,5), Projeto (Peso 3,5), Entrevista (Peso 2,5) e Teste ANPAD (Peso 0,5). A nota geral do candidato será calculada com base na seguinte equação $NG = [(Curriculum Vitae \times 3,5) + (Projeto \times 3,5) + (Entrevista \times 2,5) + (Teste ANPAD \times 0,5)] / 10$. Todas alterações previstas serão publicitadas por meio de retificação do edital. A retificação ao edital é aprovada por unanimidade. Por fim, Professora Luciana agradece a presença de todos a encerra a reunião.


Luciana Flores Battistella

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública


Márcia Zampieri Grohmann

Líder da linha de pesquisa Gestão de Instituições Públicas, Governança e Sociedade


Reisoli Bender Filho

Líder da linha de pesquisa Economia, Políticas e Finanças Públicas


Carlos Piovesan

Administrador